

=====ACTA N.º4/05=====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2005: =====

-----Aos dois dias do mês de FEVEREIRO do ano DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 17,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, os senhores VEREADORES, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, VICTOR MANUEL DA GUIA, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA , comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.-----

-----Depois do EX^{MO}. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

-----1. – Acta: -----

-----Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE a acta da reunião do Executivo Camarário, de 27 de Janeiro de 2005.-----

-----2. - Balancete da Tesouraria:-----

-----Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de 85.420,45 euros (OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), sendo 53.346,00 euros (CINQUENTA E TRÊS MIL TRECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS), de operações não orçamentais. -----

-----3.-Correspondência-----

-----3.1-Clube de Ténis da Golegã -----

-----3.1.1-Pedido de subsídio mensal -----

-----Foi presente pedido de atribuição de subsídio mensal ordinário, tendo o Senhor Presidente considerado justa essa pretensão atendendo ao bom trabalho desenvolvido. Propôs o montante de 150 euros

mensais, tendo a CÂMARA deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir esse montante com a periodicidade indicada.-----

-----**3.2- Futebol Clube Goleganense**-----

-----**3.2.1- Solicitam apoio para reparação de carrinha**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a reparação da viatura nas oficinas camarárias, suportando os custos associados num valor estimado de 800 Euros.-----

-----**3.3 - Futebol Clube Goleganense. Futsal Feminino**-----

-----**3.3.1 - Solicitam autorização para colocação de publicidade no Pavilhão Municipal**-----

-----O Senhor Presidente considerou que o pedido deveria ser deferido, como já aconteceu relativamente a outros pedidos anteriormente efectuados por colectividades do Concelho.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu que este expediente constitui uma importante fonte de receita destas pequenas colectividades, pelo que também entende dever ser deferido. -----

-----Foi então deliberado por UNANIMIDADE deferir a autorização para colocação de publicidade, tendo o Chefe DAF sido incumbido de verificar o tipo de publicidade, dimensões e local de colocação, a fim de precaver a imagem e harmonia do equipamento desportivo municipal.-----

-----**3.4-Moradores na Rua Manuel Mendes Barbosa e Travessa Dr. Galvão Figueiredo** -----

-----**3.4.1- Abaixo-assinado para retirada de sinal de estacionamento proibido**-----

-----O Senhor Presidente referiu que a situação referente àquela rua foi por si averiguada no local, tendo a colocação dos sinais resultado da constatação que não era possível - sempre que se verificasse o estacionamento de viaturas - o trânsito e manobras por parte de outras viaturas.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Alcobia lembrou que aquando da votação dessa matéria em reunião de Câmara alertou para a circunstância agora exposta pelos residentes no local. -----

-----Face ao entendimento a que se chegou, a CÂMARA deliberou POR UNANIMIDADE colocar um adicional aos sinais existentes, com a menção "Excepto Cargas e Descargas". -----

-----3.5-Assembleia de Freguesia de Azinhaga-----

-----3.5.1 –Delegação de competências-----

-----Foi presente deliberação da Assembleia de Freguesia da Azinhaga, em que se exige a aplicação do mesmo critério de financiamento por parte da Câmara Municipal, que foi tido na elaboração do segundo protocolo com a Junta de Freguesia da Golegã. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por assinalar a circunstância - em seu entender ilustrativa de um certo modo de fazer política - de se tratar da Assembleia de Freguesia a dirigir-se à Câmara Municipal exigindo a alteração do protocolo de delegação de competências, sem que previamente a Junta de Freguesia tenha manifestado qualquer intenção nesse sentido, comunicando ao Presidente da Câmara quais as alterações propugnadas e o sentido e alcance da reformulação de competências que fosse entendido prosseguir. Considerou que a lógica do relacionamento entre órgãos ditava esse procedimento, o que permitiria ao executivo pronunciar-se sobre um projecto de documento assente numa base de trabalho prévia e conjunta e em que os pontos de vista divergentes poderiam estar dirimidos. Disse também que o argumentário apresentado pela Assembleia de Freguesia assenta apenas na comparação do Protocolo da Azinhaga com o Protocolo da Golegã, considerando-se por essa via que a Azinhaga foi prejudicada uma vez que a Golegã registou um aumento de 150% em Abril deste ano.-----

-----Continuou o Senhor Presidente a intervenção inicial, considerando extraordinária a lógica argumentativa apresentada, uma vez que ao incremento em 150% do montante financeiro atribuído à Junta de Freguesia da Golegã correspondeu também um aumento exponencial das competências e atribuições anteriormente delegadas. Diferentemente, informou que a competência para a manutenção de jardins e espaços verdes delegada na Junta de Freguesia da Azinhaga é, na realidade, prosseguida pela Câmara e não pela Junta, numa área aproximada de 13.000m², pelo que a haver necessidade de proceder a alterações do protocolo com esta Junta teria de ser no sentido de diminuir a comparticipação financeira.-----

----- A este propósito, o Senhor Vereador Mário Rodrigues referiu ser a primeira vez que o Senhor Presidente fala na circunstância de competências delegadas na Junta serem, de facto, prosseguidas pela

Câmara Municipal. Considerou que, a ser verdade a afirmação proferida, o Senhor Presidente já devia ter informado a Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, não obstante o aumento de 150% a favor da Junta de Freguesia da Golegã propalado pela Assembleia de Freguesia de Azinhaga, o diferencial *per capita* relativo às dotações financeiras das duas Juntas é favorável à Junta de Azinhaga em 60%, o que não pode deixar de constituir-se como um importante elemento de análise.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues referiu compreender o pedido efectuado pela Assembleia de Freguesia da Azinhaga, uma vez que a Junta de Freguesia da Golegã era contemplada, até Abril de 2004, com uma importância de 9.000 euros anuais, passando, desde então, a uma dotação anual de 22.500 euros. Considerou o Senhor Vereador que essa percentagem de actualização era, de facto, difícil de perceber, na medida em que o incremento de competências verificado não lhe parece corresponder a uma alteração de valores tão significativa-----

-----Considerou também que a apresentação do problema pela Assembleia de Freguesia era uma circunstância perfeitamente normal, não devendo daí retirar-se quaisquer entendimentos especiais. -----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referenciou a necessidade de se distinguirem duas situações: por um lado, a grande discrepância entre as dotações atribuídas e, por outro, as atribuições que, de facto, cada Junta realiza. No seu entendimento, a Junta de Freguesia de Azinhaga desenvolve muito mais trabalho, referindo não dever esquecer-se que a Junta de Freguesia de Azinhaga prossegue os seguintes serviços: recolha diária de monos com um dumper e dois homens, toda a limpeza urbana da Freguesia com recurso a mulheres, rega de árvores com um dumper e depósito, bem como, até há pouco tempo, corte de relvas, aparamento de sebes e limpeza de árvores, serviços estes que na freguesia de Golegã são efectuados pela Câmara Municipal.-----

-----Assumi ter votado favoravelmente a deliberação para incremento das competências e dotação financeira na Junta da Golegã, tendo-lhe parecido uma boa opção.-----

-----No entanto, neste momento, entende existir algum fundamento para que o actual protocolo com a Junta da Azinhaga seja revisto. Disse ainda que a Junta de Freguesia deveria ter sido a primeira a manifestar-se, pese embora a circunstância de, tendo sido a Assembleia de Freguesia a fazê-lo, isso significar apenas o legítimo exercício de um direito que lhes assiste.-----

-----O Senhor Presidente referiu que tradicionalmente a Freguesia que se encontra na sede do Concelho era aliviada das suas funções pela Câmara Municipal através dos seus serviços, o que é facilmente compreensível. Contudo, o Senhor Presidente da Junta da Golegã sempre manifestou a intenção de prosseguir autonomamente uma série de competências para além das que na altura detinha. Considerava que assim poderia seguir com mais atenção e de um modo mais interventivo algumas áreas de actuação.----

-----Face a esse desejo e a essa manifestação de vontade, referiu ainda o Senhor Presidente, o Executivo aqui reunido deliberou por unanimidade a alteração do protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da Golegã em Abril de 2004.-----

-----Tendo em atenção que nenhum membro do Executivo suscitou, até hoje, qualquer discordância com essa alteração por todos votada, ou sequer o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azinhaga - que até votou favoravelmente essa alteração na Assembleia Municipal da Golegã - indiciou qualquer indisposição com a alteração de circunstâncias, o Senhor Presidente interrogou-se sobre o motivo porque esta situação é colocada nestes moldes, neste tempo e neste espaço. Afirmou, ainda, que gostaria de receber o Senhor Presidente da Junta e restantes elementos, para ouvir de viva voz quais as alterações que propugnam e os projectos para a realização de trabalhos que pretendem, admitindo com toda a serenidade que daí possa resultar um novo protocolo, com maior ou menor dotação financeira.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues propôs a actualização imediata da dotação do Protocolo com a Junta de Freguesia da Azinhaga para 45.000 euros anuais, correspondendo esse valor a um aumento percentual de 150% , idêntico ao verificado com a Junta de Freguesia da Golegã.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia concordou com a proposta apresentada, assim como o Senhor Vereador Francisco Alcobia.-----

-----O Senhor Vereador Melancia Cachado recomendou calma na apresentação de valores desta monta, lembrando que o protocolo em vigor não foi alterado.-----

-----O Chefe DAF, depois de obter autorização para colocar uma questão, perguntou se não seria mais prudente, tendo em atenção as implicações orçamentais decorrentes da proposta, realizar a reunião prévia com a Junta de Freguesia preconizada pelo Senhor Presidente, aguardando o executivo pelo resultado dessa ronda e acordando-se posteriormente, sendo caso, uma alteração de valores.-----

-----O senhor Vereador Mário Rodrigues considerou que a realização desse encontro não é impeditivo da fixação imediata de um valor, não obstante entender que esse encontro se deve realizar a fim de melhor aferir as necessidades da Freguesia, tendo o Senhor Vereador Victor Guia referido também que esse encontro é importante e deve realizar-se, não obstante também o valor dever ficar desde já fixado.-----

-----O Senhor Presidente observou que este modelo de gestão das contas públicas aqui observado é extraordinário e entregou uma declaração conjunta de voto com o Senhor Vereador Melancia Cachado, que a seguir se reproduz, contendo os motivos porque consideram justas as actuais delegações de competências nas Juntas do Concelho da Golegã-----

-----Declaração escrita de voto do Senhor Presidente e Vereador Melancia Cachado:-----

-----“ *Subsídios que sustentam a justeza da Delegação de Competências às freguesias do Concelho da*

Golegã:

1. Não há qualquer obrigatoriedade de delegação de competências nas Juntas de Freguesia.
2. Nunca a Câmara Municipal da Golegã recebeu durante o mandato autárquico qualquer pedido ou solicitação do Órgão Executivo da Freguesia de Azinhaga, no sentido de alterar o actual protocolo.
3. O montante da dotação atribuída prende-se com a dimensão das competências efectivamente delegadas.
4. A alteração das competências na Junta de Freguesia da Golegã mereceu a concordância unânime de todos os membros do Executivo, não tendo sido efectuada qualquer referência à Azinhaga, já que a todos, concerteza, terá parecido lógico o diferencial de dotação financeira existente.
5. A Junta de Freguesia da Azinhaga, na prática, apenas executa a limpeza e higiene urbana, já que as outras competências eram executadas por funcionários camarários, sem que o exercício dessas atribuições encontrasse sustento legal expresso na delegação de competências em vigor. Por esse motivo, o Presidente da Câmara entendeu dever repor a legalidade sem, contudo, prejuízo das

legítimas aspirações dos Azinhaguenses no que toca aos espaços ajardinados, numa área aproximada total de 13.000 m2.

6. Deste modo, parece clara a circunstância de o montante da dotação financeira ter permanecido inalterado, não obstante, na prática, o número de competências prosseguido pela Junta ser menor que o regulamentarmente estabelecido. A existir qualquer deliberação relacionada, ela teria, obviamente, que significar a redução do montante financeiro atribuído.
7. Para que seja visível a repartição dos fundos distribuídos versus número de habitantes da freguesia, podemos referir que

JFAzinhaga: 18.000€ 1900 hb= 9.47€ per capita

JFGolegã: 22.500€ 4000 hb= 5.63€ per capita

o que significa um diferencial positivo em mais de 60% a favor da Freguesia da Azinhaga, situação que numa primeira análise também podemos considerar injusta. Não obstante, o entendimento do Presidente do Executivo é manter as dotações e competências delegadas em vigor.”

-----Face ao exposto, a CÂMARA deliberou por MAIORIA, com a abstenção do Senhor Presidente e Senhor Vereador Melancia Cachado, a alteração do montante da contrapartida financeira previsto no actual Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Azinhaga, fixando-o em 45.000 euros anuais, que deverão ser aprovados pela Assembleia Municipal.-----

-----Na sequência da manifestação de vontade já expressa pelo Senhor Presidente, foi também deliberado por UNANIMIDADE que o Senhor Presidente da Câmara promoveria uma reunião de trabalho com a Junta de Freguesia da Azinhaga, a fim de se inteirar das considerações e propostas de alteração que houver a apresentar pelos seus responsáveis.-----

-----**3.6-Junta de Freguesia de Azinhaga**-----

-----**3.6.1-Pedido de contribuição para o alargamento do Cemitério da Freguesia**-----

-----Face ao pedido formulado e ao montante em causa, o Senhor Presidente considerou que o executivo deveria munir-se de mais dados, propondo que fosse solicitado um orçamento que permita ter uma noção mais exacta do valor e obras envolvidas.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia considerou que não há mais tempo a perder e lembrou que este

pedido é do conhecimento do Senhor Presidente desde Novembro.-----

-----O senhor Presidente considerou toda esta pressa desnecessária, acentuando a necessidade de conhecer melhor os trabalhos envolvidos, desde logo porque alguns deles, porventura, poderão ser realizados pelos Serviços Camarários, diminuindo o valor da comparticipação solicitada.-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia, via telefone, pediu esclarecimentos a um dos elementos da Junta de Freguesia da Azinhaga, tendo sido informado que as obras a realizar seriam a demolição de muros antigos e construção de novos, bem como a demolição de uma antiga casa de apoio e construção de uma nova. Considerou que se deve disponibilizar a importância solicitada, sendo quase certo que não cobrirá sequer todas as despesas envolvidas com o processo de alargamento.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues propôs que se disponibilizasse até ao montante de 30.000 euros mediante a apresentação de orçamento.-----

-----O Senhor Vereador Melancia Cachado propôs que ficasse exposto tratar-se do orçamento adjudicado e o Senhor Presidente considerou que deveria prever-se a hipótese de a Câmara Municipal, sendo possível, realizar alguns trabalhos.-----

-----Face ao exposto, a CÂMARA deliberou POR UNANIMIDADE disponibilizar à Junta de Freguesia de Azinhaga para ampliação do Cemitério da Freguesia uma importância até 30.000 euros, mediante a apresentação do orçamento adjudicado, prevendo-se ainda a possibilidade de os serviços Camarários realizarem trabalhos para os quais se encontrem tecnicamente habilitados, cujos custos associados serão abatidos ao limite supra referido.-----

-----**4.-Divisão de Intervenção Social**-----

-----**4.1 –Lista de Juizes Sociais**-----

-----**4.1.1. –Elaboração de lista de candidatos para submissão à Assembleia Municipal**-----

----- Foi presente informação da Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, referenciando a necessidade de se proceder à elaboração da lista de Juizes Sociais para intervenção em processos de menores junto do Tribunal Judicial.-----

-----A CÂMARA deliberou, POR UNANIMIDADE, que os Serviços procedessem às diligências necessárias para elaboração da referida lista, devendo a sua composição privilegiar o modelo sugerido no artigo 34º do Decreto-Lei nº156/78, de 30 de Junho.-----

-----**5. – Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente**-----

-----**5.1 – João Manuel Mota Moreira Borges**-----

-----**5.1.1- Projecto de arquitectura e da especialidade**-----

-----A CÂMARA tomou CONHECIMENTO.-----

-----**5.2-David de Oliveira Prudente**-----

-----**5.2.1-Projecto de especialidade**-----

-----A CÂMARA tomou CONHECIMENTO.-----

-----**5.3-David Manuel Soares Zibreira Lopes**-----

-----**5.3.1- Projecto de arquitectura**-----

----- A CÂMARA tomou CONHECIMENTO.-----

-----**5.4-Cerviter**-----

-----**5.4.1- Caminho agrícola nº1-Rossios longos- Trabalhos a Mais**-----

-----Face à informação da DOUA, a CÂMARA deliberou, POR UNANIMIDADE, autorizar os trabalhos a mais e a sua adjudicação à empresa Cerviter, Vias e Terraplanagens, S.A., pelo valor de 18.851,73 euros.-----

-----Finda a ordem de trabalhos o Senhor Vereador Mário Rodrigues solicitou ao Senhor Vereador Melancia Cachado esclarecimentos sobre a dimensão da copa das laranjeiras plantadas em Azinhaga, tendo este respondido que alcançariam um diâmetro de um metro, um metro e meio.-----

-----**6- Aprovação da Acta em minuta**-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações referentes aos pontos 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1, 3.5.1, 3.6.1, 4.1.1 e 5.4.1.-----

-----7-Encerramento: -----

-----Quando eram 19.00 horas, o EXMO. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, mandei redigir subscrevo e também assino. -----